



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2024.

Aos Onze (11) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (UNIÃO BRASIL), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), REGINA HEYN (PT), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PL), SÔNIA FERREIRA (PSDB), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), JARY BRUM (PP), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB) e THIAGO DA SILVA SOUZA (PP), para realizar a 17ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior e foram lidas as correspondências recebidas pela Secretaria Legislativa. Continuando, foram lidas e aprovadas as proposições escritas e verbais dos Vereadores presente na sessão. Prosseguindo foram colocados em apreciação os Seguintes Projetos de Leis: **ENTRADA DO PROJETO DE LEI Nº. 012/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;** **ENTRADA DO PROJETO DE LEI Nº. 013/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE INFANTIL BERNARDO LOUBET”;** **PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 006/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), DE QUE TRATA O ART. 2012-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI Nº. 14.113 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020, REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 1.371 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** **PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 011/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2024, DO MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;** **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 007/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ELBIO BALTA QUE “ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.834 DE 14 DE MARÇO DE 2024, QUE INSTITUI COMO POLITICA PÚBLICA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA ÀS DROGAS E A VIOLENCIA – PROERD NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;** Não havendo mais matérias de expediente, o presidente concedeu o uso da palavra nas considerações finais. Estando todos em comum acordo com o que foi tratado na presente Sessão Ordinária, e não havendo objeções com relação a pauta, o Presidente deu por encerrada as atividades Legislativas desta data, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Porto Murtinho - MS, 11 de Junho de 2024.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereadora 2ª Secretária SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JARY BRUM _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador THIAGO DA SILVA SOUZA _____